



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## **ANEXO VII**

### **REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS EM SITUAÇÃO DE QUARENTENA**

O município de Nova Trento, visando adequação de suas licitações ao período de quarentena e de situações emergenciais, REGULAMENTA suas licitações nas modalidades de TOMADAS DE PREÇO, CONCORRENCIA E CONVITE, seguindo os passos abaixo discriminados:

1° PASSO: Empresas protocolam envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA até horário proposto no edital.

2° PASSO: Empresas que protocolarem envelopes receberão linck para interagir de forma on-line com Comissão de Licitação (Sala de licitações terá monitor onde licitantes poderão acompanhar os procedimentos e interagir caso entenderem necessário). Qualquer cidadão poderá assistir aos procedimentos, porém, fazer manifestação no momento da sessão, somente as empresas possuidoras de linck;

3° PASSO: No horário marcado para início da sessão, membros da Comissão de Licitação estarão na sala apresentando para as câmaras de vídeo, os envelopes lacrados dos participantes, informando verbalmente o nome de todos os licitantes e rubricando os mesmos (envelopes serão rubricados pelo presidente e membros da Comissão de Licitação);

4° PASSO: O presidente solicitará aos participantes on-line, detentores de linck, que se identifiquem para que se possa constar em ata seus nomes. Os participantes deverão mostrar junto a tela documento que o credencie para se manifestar pela empresa licitante (Procuração ou credenciamento, em se tratando de representante legal, ou, documento de identificação sendo sócio)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



OBSERVAÇÃO 1): Durante a sessão virtual as empresas poderão trocar de representante, desde que o novo se identifique e caso queira, comprove poderes para manifestar-se. A manifestação durante a sessão virtual somente é permitida ao representante com poderes para tal. Também poderão ausentar-se da sessão se assim entenderem. A presença de representante virtual não é obrigatória;

OBSERVAÇÃO 2): Caso haja a queda da conexão, a empresa terá 5 minutos para entrar em contato com o município de Nova Trento, utilizando fone nº 48 32673211, para que conexão seja reestabelecida.

OBSERVAÇÃO 3): Se houver queda de energia no município, que impeça a sequência da sessão virtual, nova data será agendada e comunicada, sendo suspensa a sessão no exato momento da queda.

5° PASSO: Após identificação de todos os participantes habilitados (empresas e comissão de licitações) do ambiente virtual, dá-se sequência a sessão. O presidente da Comissão de Licitações fará a abertura individualmente do envelope de documentação das empresas participantes. Somente abrirá o segundo envelope tendo informado aos participantes a finalização dos procedimentos quanto ao primeiro envelope;

6° PASSO: Após a abertura do envelope de documentação a Comissão de licitação contará o número de folhas constantes do mesmo. Anunciará o número de folhas e as numerará da seguinte forma: Contendo 40 folhas - 1/40, 2/40, 3/40 e assim por diante.

OBSERVAÇÃO: Se a empresa encaminhar as folhas já numeradas, far-se-á apenas o conferimento da numeração. Havendo divergência, nova numeração será efetuada nos moldes propostos;

7° PASSO: Após contagem, anuncio e numeração das folhas constantes, as mesmas serão grampeadas na ordem, juntamente com o envelope;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



8° PASSO: A Comissão abrirá o segundo envelope adotando as mesmas práticas seguidos nos passos anteriores;

9° PASSO: A Comissão de Licitações de forma simultânea fará análise da documentação das empresas participantes. Cada membro da comissão conferirá a documentação, havendo dúvidas, discutirá sobre o apresentado e rubricará todos os documentos. Após análise e discussão, o presidente da Comissão de Licitações informará aos participantes sobre a situação de cada uma. Exemplo: Empresa TAL está inabilitada pois deixou de apresentar o documento “X” exigido no item “Y” do edital; ou, Empresa TAL está habilitada pois apresentou todos os documentos exigidos no edital;

OBSERVAÇÃO: Constatado na abertura da documentação que existe algum documento sem assinatura (alguma declaração), e, estando o representante legal presente no ambiente virtual, a Comissão de licitações informará sobre o ocorrido oportunizando ao participante a opção de encaminhar via e-mail o mesmo documento assinado, ou, vir até prefeitura para assinar o mesmo, não estando nesse momento, inabilitado;

10° PASSO: Será concedido aos praticantes on-line a oportunidade de manifestação com relação aos passos adotados até o presente momento para registro em ata. Se porventura, nesse momento, o representante quiser verificar de forma on-line algum documento específico, esse direito será concedido ao mesmo, aproximando o documento da câmera transmissora;

11° PASSO: Toda a documentação apresentada será disponibilizada para análise dos participantes no prazo de cinco dias (poderá ser prorrogado esse prazo caso haja número muito grande de participantes). O dia de análise deverá ser agendado em no máximo 24 horas contados do horário da abertura da DOCUMENTAÇÃO. Será permitida a análise de documentos por todos os participantes, independentemente de



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



estarem ou não na sessão virtual. Análise deverá ser feita de forma individual, monitorada por um membro da comissão de licitações, sendo obrigatório o uso de máscara por parte do participante e membro da comissão.

**OBSERVAÇÃO:** O agendamento será feito em horários diversos, visando evitar o aglomerado de pessoas, e o município disponibilizará álcool gel na entrada da sala de análise de documentos;

**12° PASSO:** Decorrido o prazo para análise da documentação e manifestação quanto a interposição de recurso, será divulgado o dia e horário da abertura das propostas. Havendo recurso o mesmo será divulgado no site da prefeitura, sendo julgado pela administração respeitando o disposto na Lei 8.666/1993.

**OBSERVAÇÃO:** Se no dia da sessão de abertura da documentação, todas as empresas estiverem presentes no ambiente virtual e de viva voz se manifestarem contra interposição de recurso, por concordarem com análise de documentos feita pela comissão de licitações, far-se-á a abertura dos envelopes de proposta na mesma sessão;

**13° PASSO:** o Presidente da Comissão de Licitações fará publicação no DOM/SC e no site da prefeitura da Ata de Julgamento da Habilitação.

#### **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

**1° PASSO:** No horário marcado pela Comissão de Licitações (divulgado no site da prefeitura e DOM/SC) o presidente dará como aberta a sessão de abertura e análise das propostas. Abrindo a sessão todos os participantes do ambiente virtual serão identificados.

**OBSERVAÇÃO:** As empresas licitantes poderão mudar seus representantes desde que os mesmos façam identificação idêntica à prevista no 4° PASSO da sessão de abertura das documentações;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



2° PASSO: O presidente informará aos presentes sobre quais empresas estão aptas a participar da sessão, informando a todos se houve manifestação quanto a interposição de recurso e decisão tomada pela comissão;

3° PASSO: O presidente mostrará aos participantes os envelopes que foram rubricados na sessão de abertura da documentação;

4° PASSO: O presidente fará a abertura do envelope de proposta de forma individual, seguindo o mesmo rito do 6° PASSO da fase de abertura das documentações;

5° PASSO: Após análise das propostas, o presidente da comissão de licitações informará aos presentes aquelas que apresentaram proposta conforme o exigido no edital. O presidente divulgará as aptas seguindo o mesmo rito previsto no 9° PASSO da fase de abertura das documentações;

6° PASSO: O presidente informará a classificação das empresas da seguinte forma: 1° Lugar a empresa TAL , cujo preço apresentado foi de R\$.... (...); 2° Lugar a empresa TAL cujo preço apresentado foi de R\$.... (...); e assim por diante, conforme número de participantes, exclui-se desta informação os participantes cuja proposta estava em desacordo;

**OBSERVAÇÃO:** Aos participantes cuja proposta foi desclassificada será concedido prazo para recurso, conforme previsto na Lei 8.666/93;

7° PASSO: Neste momento, o presidente abrirá espaço para manifestação das micro empresas e empresas de pequeno porte para aplicação do disposto na Lei 123/2006. Caso couber e houver ME ou EPP em condição de cobrir proposta, será concedido a esta o prazo de 3 minutos para manifestação. Obrigatoriamente as MEs ou EPPs



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



deverão estar virtualmente presentes caso tenham interesse de usar o benefício da Lei 123/2006;

8° PASSO: Respeitado o direito a manifestação e considerações legais, o presidente informará aos presentes o resultado final e nome da empresa vencedora do certame;

9° PASSO: Será concedido a todos o direito a análise e manifestação conforme o rito previsto no 11° PASSO da fase de abertura das documentações;

10° PASSO: O presidente fará publicação no DOM/SC e site da Prefeitura da Ata de Julgamento das Propostas;

10° PASSO: Transcorridos os prazos legais o processo será encaminhado para o prefeito para que o mesmo seja HOMOLOGADO E ADJUDICADO;

11° PASSO: Após Homologação e adjudicação, será chamado o vencedor para assinatura do contrato e retirada da Ordem de Serviço;

12° PASSO: Todo o processo será numerado e encaminhado para arquivamento.

Nova Trento/SC, 16 de março de 2020.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito